



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.032/03/2020

Chavantes, 11 de março de 2.020

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Senhor Presidente

Com os respeitosos cumprimentos venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a retirada da pauta e devolução do **Projeto de Lei nº 07/2020**, dispõe sobre a criação do elemento de despesa 44.90.51.00. Obras e Instalações, no projeto 1.009, reformas, construção e ampliação Parques Municipais e abre um crédito suplementar especial na nova dotação Orçamentária com recurso do Bônus Municipal – do Pré – Sal, no valor R\$ 94.490,33.

Justificamos o pedido em razão de imprevistos que ocasionou atrasos na conclusão dos trabalhos por parte do ITESP, para lavratura definitiva de escritura em nome da Prefeitura Municipal de Chavantes, referente ao imóvel denominado “campo de futebol). Tão logo tenhamos em mãos o referido documento estaremos protocolando novo projeto junto a Câmara Municipal.

Na oportunidade reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

APROVADO
Unica **DISCUSSÃO**
DATA: 16/03/2020
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário





— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 19 / 2020

Chavantes, 17 de Março de 2020.

Exmo Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência que o OF.GP. nº 032/03/2020, solicitando a retirada da pauta e devolução do **PROJETO DE LEI Nº 07 / 2020** que dispõe sobre a criação do Elemento de Despesa 44.90.51.00. Obras e Instalações, no Projeto 1.009. Reformas, Construção e Ampliação Parques Municipais e abre um Crédito Suplementar Especial na nova dotação orçamentária com recurso do Bônus Municipal – do – Pré - Sal, no valor de R\$ 94.490,33 protocolado na Secretaria Legislativa em 11 de março de 2020 foi aprovado pela Câmara Municipal de Chavantes em Sessão realizada dia 16 de março de 2020.

E que através deste o Legislativo Municipal está comunicando a retirada e procedendo a devolução do referido Projeto de Lei nº 07/2020.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi
18/3/20
